CAPÍTULO DO LIVRO – DESENVOLVENDO O APRENDIZADO VOLUME 3 – PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS PUBLICADO POR: EDITORA MANUAL
ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

CAPÍTULO 10

EDUCAÇÃO INTEGRAL NA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA: DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA POLÍTICA EDUCACIONAL DE QUALIDADE EM DIFERENTES CONTEXTOS TERRITORIAIS

DOI DO CAPÍTULO: 10.29327/5920841.1-11

Maria Elvira Silva Freitas
https://lattes.cnpq.br/3393033431740670
Hélida Rosa Silva
http://lattes.cnpq.br/3222886643174169

RESUMO

A ampliação da jornada escolar tem ocupado espaço crescente nas políticas educacionais brasileiras, especialmente a partir da expansão de iniciativas voltadas à Educação Integral. Entretanto, o aumento do tempo de permanência dos estudantes na escola não assegura, isoladamente, uma formação integral, uma vez que sua efetivação depende das condições pedagógicas, estruturais, territoriais e profissionais que sustentam a oferta. Este artigo teve como objetivo analisar os desafios relacionados à efetivação da Educação Integral na escola pública brasileira, considerando a relação entre ampliação da jornada, qualidade educacional, infraestrutura, organização curricular, desigualdades territoriais e condições de trabalho docente. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, desenvolvida a partir da análise de produções científicas, legislações e documentos oficiais relacionados à temática. Os resultados evidenciam que a consolidação da Educação Integral requer articulação entre tempo, espaços, currículo, financiamento, planejamento, condições territoriais e valorização dos profissionais da educação. A análise também indica que diferenças estruturais e socioeconômicas entre redes e territórios podem interferir nas condições de implementação da política, tornando necessária a adoção de estratégias orientadas pela equidade. No âmbito do trabalho docente, as evidências examinadas não permitem estabelecer relação causal entre Educação Integral e adoecimento profissional, mas reforçam a necessidade de considerar sobrecarga, intensificação do trabalho e condições laborais no planejamento da jornada ampliada. Conclui-se que a expansão das matrículas em tempo integral representa importante possibilidade de ampliação do direito à educação, desde que seja acompanhada pela qualificação das condições de oferta, de modo que o maior tempo de permanência escolar se converta em experiências educativas efetivamente comprometidas com a formação integral dos estudantes.

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

Palavras-chave: Educação Integral. Escola de tempo integral. Políticas educacionais. Equidade educacional. Trabalho docente.

ABSTRACT

The expansion of the school day has gained increasing prominence in Brazilian educational policies, particularly through initiatives aimed at Comprehensive Education. However, increasing the amount of time students spend at school does not, in itself, ensure comprehensive education, since its effective implementation depends on the pedagogical, structural, territorial, and professional conditions that support its provision. This article aimed to analyze the challenges involved in implementing Comprehensive Education in Brazilian public schools, considering the relationship between extended school hours, educational quality, infrastructure, curriculum organization, territorial inequalities, and teachers' working conditions. This qualitative study employed bibliographic and documentary research based on the analysis of scientific publications, legislation, and official documents related to the subject. The findings indicate that the consolidation of Comprehensive Education requires coordination among time, educational spaces, curriculum, funding, planning, territorial conditions, and the professional recognition of education workers. The analysis also indicates that structural and socioeconomic differences among school systems and territories may affect the conditions under which the policy is implemented, highlighting the need for strategies guided by educational equity. Regarding teachers' work, the evidence examined does not support establishing a causal relationship between Comprehensive Education and teachers' ill health; however, it reinforces the need to consider workload, work intensification, and working conditions when planning extended school hours. The study concludes that expanding full-time school enrollment represents an important opportunity to broaden the right to education, provided that such expansion is accompanied by improvements in the conditions under which education is offered, so that longer periods spent at school can be transformed into educational experiences genuinely committed to students' comprehensive development.

Keywords: Comprehensive Education. Full-time schooling. Educational policies. Educational equity. Teachers' work.

1 INTRODUÇÃO

A Educação Integral tem adquirido crescente relevância no debate sobre as políticas educacionais brasileiras, especialmente diante da ampliação de iniciativas voltadas à extensão da jornada escolar. Mais do que aumentar o período diário de permanência dos estudantes na instituição, essa perspectiva educacional está associada a uma concepção de formação que reconhece diferentes dimensões do desenvolvimento humano e pressupõe a articulação entre conhecimentos,

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

experiências, cultura, ciência, arte, esporte, convivência e participação social. Nessa compreensão, o tempo ampliado pode constituir uma oportunidade de fortalecimento do direito à educação, desde que sua organização esteja vinculada a finalidades pedagógicas claramente definidas (Moll, 2012).

No âmbito das políticas públicas, a expansão da jornada escolar ganhou novo impulso com a instituição do Programa Escola em Tempo Integral pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. A legislação considera como matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por período igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais e estabelece estratégias de assistência técnica e financeira destinadas à ampliação da oferta nas redes e sistemas de ensino (Brasil, 2023). Além do crescimento quantitativo das matrículas, a própria legislação determina que essa expansão ocorra em escolas com propostas pedagógicas concebidas para a jornada integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece prioridade para unidades que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (Brasil, 2023).

A ampliação desse direito, entretanto, traz para o centro da discussão questões que não se encerram no número de horas acrescentadas ao cotidiano escolar. Permanecer mais tempo na escola implica necessidades relacionadas à alimentação, higiene, descanso, convivência, acessibilidade, práticas esportivas e culturais, recursos pedagógicos, organização curricular e disponibilidade de profissionais. Desse modo, a qualidade da jornada ampliada está relacionada às condições concretas oferecidas pelas instituições e à capacidade das redes de ensino de reorganizarem seus tempos, espaços e práticas em consonância com uma proposta de formação integral.

Essa problemática adquire maior complexidade diante das desigualdades que caracterizam a educação pública brasileira. Escolas e redes de ensino inseridas em contextos sociais, econômicos e territoriais distintos não dispõem necessariamente das mesmas condições para implementar uma política de abrangência nacional. Estudos sobre experiências de ensino em tempo integral já identificaram diferenças nas condições de oferta e possibilidades de segmentação educacional, evidenciando que a expansão da jornada precisa ser acompanhada por atenção às desigualdades presentes entre instituições e grupos sociais (Girotto; Jorge; Oliveira, 2022).

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

Ao lado das condições materiais e territoriais, a organização pedagógica constitui outro elemento indispensável à análise. A ampliação do tempo escolar não assegura, por si só, uma formação mais ampla. Quando as horas adicionais apenas reproduzem práticas desenvolvidas no período parcial, corre-se o risco de transformar uma proposta potencialmente enriquecedora em prolongamento da rotina escolar. Em sentido distinto, a articulação entre componentes curriculares, experiências interdisciplinares e diferentes linguagens pode conferir ao tempo ampliado uma finalidade formativa que ultrapasse a simples permanência dos estudantes na instituição.

As condições de trabalho dos profissionais da educação também integram esse cenário. Projetos interdisciplinares, acompanhamento dos estudantes, planejamento coletivo, diversificação curricular e ampliação das responsabilidades institucionais exigem organização das equipes, formação continuada e condições adequadas para o exercício profissional. Por essa razão, discutir a qualidade da Educação Integral implica considerar simultaneamente aqueles a quem a política se destina e os profissionais responsáveis por concretizá-la no cotidiano escolar.

Diante dessas questões, este estudo parte da seguinte problemática: em que medida a ampliação da jornada escolar, no âmbito das políticas de Educação Integral, pode contribuir efetivamente para a formação integral dos estudantes diante das desigualdades territoriais e das diferentes condições estruturais, pedagógicas e profissionais existentes nas escolas públicas brasileiras?

A partir dessa problemática, o artigo tem como objetivo geral analisar os desafios relacionados à efetivação da Educação Integral na escola pública brasileira, considerando a relação entre ampliação da jornada, qualidade educacional, infraestrutura, organização curricular, desigualdades territoriais e condições de trabalho docente. De maneira complementar, busca-se distinguir conceitualmente Educação Integral e escola de tempo integral, examinar elementos das políticas públicas relacionadas à ampliação da jornada e discutir condições consideradas relevantes para que a expansão da oferta esteja associada à qualidade e à equidade educacional.

A relevância da investigação encontra-se justamente na necessidade de aproximar a expansão quantitativa da política das condições qualitativas de sua implementação. O crescimento das matrículas em tempo integral constitui dimensão

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

importante da ampliação do direito à educação; contudo, sua análise requer atenção ao que acontece durante esse período adicional, às experiências proporcionadas aos estudantes e às condições disponíveis para que escolas e profissionais desenvolvam propostas coerentes com os princípios da formação integral. Assim, discutir a política para além dos indicadores de cobertura permite problematizar não somente quanto ela se expande, mas também como e em quais condições essa expansão se concretiza.

Para responder ao problema proposto, desenvolveu-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental. Foram examinadas produções científicas relacionadas à Educação Integral, à jornada ampliada, ao currículo, às desigualdades educacionais e territoriais, à infraestrutura escolar e ao trabalho docente, além de legislações e documentos oficiais pertinentes à política educacional brasileira. A análise foi organizada a partir desses eixos, buscando estabelecer interlocução entre a produção científica e os marcos normativos, sem caracterizar o estudo como revisão sistemática.

A partir desse percurso, pretende-se contribuir para uma compreensão da Educação Integral que reconheça simultaneamente seu potencial de ampliação das oportunidades educacionais e os desafios envolvidos em sua implementação. Mais do que estabelecer uma oposição entre vantagens e limitações da jornada ampliada, interessa compreender quais condições favorecem a transformação do maior tempo de permanência na escola em experiências educativas capazes de ampliar efetivamente as possibilidades de formação dos estudantes. Sob essa perspectiva, expansão, qualidade e equidade deixam de constituir objetivos concorrentes e passam a ser dimensões que precisam caminhar articuladamente na consolidação da política pública.

2 EDUCAÇÃO INTEGRAL NA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA: FUNDAMENTOS, POLÍTICAS E DESAFIOS

2.1 Educação integral e escola de tempo integral: aproximações e diferenças

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

A Educação Integral ocupa um lugar recorrente no debate educacional brasileiro, embora nem sempre seja apresentada com a necessária precisão conceitual. Em discursos institucionais e políticos, a expressão é frequentemente utilizada como equivalente à ampliação da jornada escolar, criando a impressão de que a permanência do estudante por mais horas na instituição seria suficiente para assegurar uma formação integral. Essa associação, entretanto, simplifica um campo marcado por diferentes fundamentos históricos, pedagógicos e sociais.

A escola de tempo integral refere-se, inicialmente, à duração da jornada escolar, enquanto a Educação Integral corresponde a uma concepção formativa que reconhece o estudante em suas múltiplas dimensões. Nessa perspectiva, o sujeito não se limita ao desenvolvimento cognitivo, pois também possui corporeidade, afetos, relações sociais, referências culturais e relações estabelecidas com o contexto em que está inserido (Gonçalves, 2006). A formação integral exige, portanto, experiências que articulem conhecimentos escolares, cultura, arte, esporte, ciência, participação, convivência e leitura crítica da realidade.

A distinção entre os dois conceitos não significa que a ampliação do tempo seja irrelevante. Uma jornada escolar mais extensa pode favorecer a diversificação das experiências educativas, o aprofundamento das aprendizagens, o fortalecimento dos vínculos e o acesso a atividades culturais e esportivas. Contudo, a ampliação da jornada, por si só, não garante qualidade pedagógica automática. Seus efeitos dependem da maneira como é organizado, dos espaços disponíveis, dos profissionais envolvidos, do currículo e das condições concretas oferecidas para a permanência diária dos estudantes.

Ao examinar as experiências relacionadas à Educação Integral, Gonçalves (2006) identifica vínculos com o movimento escolanovista, especialmente pela valorização da atividade e da experiência no cotidiano escolar. O autor também apresenta diferentes formas de operacionalização da jornada ampliada, algumas desenvolvidas no interior da própria unidade escolar e outras articuladas a espaços e iniciativas socioeducativas. Essa diversidade evidencia que o debate sobre a Educação Integral não pode restringir-se à ampliação da jornada escolar, mas deve considerar as finalidades educativas atribuídas ao tempo, aos espaços e às experiências de aprendizagem.

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

Cavaliere (2002) amplia essa reflexão ao analisar as novas funções atribuídas à escola pública brasileira. Segundo a autora, a instituição escolar passou a responder a demandas sociais cada vez mais diversificadas, muitas vezes em razão das urgências produzidas pela desigualdade, e não como resultado de uma decisão político-pedagógica suficientemente planejada. Tal ampliação pode favorecer experiências inovadoras e socialmente integradoras, mas também pode reforçar práticas reguladoras quando não está vinculada a um projeto pedagógico democrático e claramente definido.

Na contemporaneidade, a escola pública passou a assumir responsabilidades que extrapolam o ensino formal, incorporando demandas relacionadas à alimentação, proteção social, cultura, inclusão, saúde e desenvolvimento humano (Cavaliere, 2002). Essas dimensões são relevantes para a garantia do direito à educação, sobretudo em territórios marcados por desigualdades sociais e diferentes formas de vulnerabilidade. Entretanto, a ampliação das atribuições institucionais requer condições compatíveis para sua efetivação, incluindo profissionais, recursos, infraestrutura adequada e articulação com outras políticas públicas. Quando novas responsabilidades são incorporadas sem o correspondente suporte material e humano, ampliam-se os desafios enfrentados pelas instituições para conciliar suas funções educacionais com as demandas sociais presentes em seu cotidiano.

O espaço e o tempo escolares também precisam ser compreendidos como componentes do processo educativo. Para Gonçalves (2006), eles não constituem elementos neutros, pois interferem na cultura institucional, nas relações de convivência e nas formas de ensinar e aprender. A ampliação da jornada só encontra sentido pedagógico quando produz novas oportunidades de aprendizagem e experiências diversificadas, em vez de apenas prolongar a permanência do estudante sob a mesma organização tradicional.

Uma escola que mantém crianças e adolescentes por sete ou oito horas em salas inadequadas, com atividades predominantemente expositivas, intervalos insuficientes e pouca diversidade curricular pode cumprir formalmente o requisito temporal sem concretizar uma proposta de Educação Integral. O mesmo problema ocorre quando o contraturno funciona como um conjunto isolado de oficinas, sem articulação com o currículo, com o projeto político-pedagógico ou com o trabalho desenvolvido no restante da jornada.

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

A integralidade não decorre da simples soma de disciplinas, oficinas ou horas. Ela exige articulação entre conhecimentos, experiências, profissionais, espaços e finalidades educativas. Por essa razão, a defesa da Educação Integral pressupõe uma reorganização da escola, e não apenas a extensão de seu horário de funcionamento.

Embora a ampliação da jornada possa ampliar oportunidades educativas, esse potencial não elimina as contradições presentes na implementação da política. Quando estudantes socialmente vulneráveis permanecem por mais tempo em escolas improvisadas, sem espaços adequados, diversidade curricular ou profissionais suficientes, uma proposta concebida para reduzir desigualdades pode produzir novas formas de diferenciação educacional. De um lado, alguns estudantes têm acesso a ambientes estruturados e experiências formativas diversificadas; de outro, há aqueles cuja jornada ampliada se resume à repetição de aulas, ao reforço escolar ou à ocupação do tempo.

Assim, a Educação Integral não deve ser defendida de maneira automática ou rejeitada apenas em razão das dificuldades de implementação. É necessário reconhecer seu potencial de ampliação de direitos e, simultaneamente, examinar as condições concretas em que a política é realizada. Mais importante do que contar quantas matrículas passaram a funcionar em tempo integral é investigar o que acontece durante esse período, em quais espaços, com quais profissionais e com quais efeitos sobre estudantes, professores e comunidades.

Desse modo, a Educação Integral pode constituir uma política relevante para a democratização do acesso ao conhecimento, à cultura e a diferentes experiências formativas. Sua efetivação, entretanto, depende da existência de intencionalidade pedagógica, currículo articulado, infraestrutura adequada, valorização dos profissionais e integração com outras políticas públicas. Sem essas condições, corre-se o risco de confundir permanência com aprendizagem, ampliação do horário com formação humana e crescimento das matrículas com garantia efetiva do direito à educação.

Nas últimas décadas, a Educação Integral passou a ocupar posição central nas políticas educacionais brasileiras, especialmente após a criação de programas nacionais voltados à ampliação da jornada escolar. Esse movimento ampliou o debate sobre infraestrutura, currículo, financiamento, valorização docente e organização da escola, evidenciando que a efetivação da Educação Integral depende de um conjunto

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

de condições institucionais e pedagógicas que extrapolam o aumento do tempo de permanência dos estudantes. Essa discussão será aprofundada na seção seguinte, dedicada ao marco das políticas públicas e às condições necessárias para sua implementação.

2.2 Educação integral no marco das políticas públicas brasileiras

A Educação Integral não aparece na legislação brasileira como uma política isolada, mas se relaciona a um conjunto de princípios voltados à garantia do direito à educação, ao desenvolvimento humano e à formação para a cidadania. A Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação deve visar ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Embora o texto constitucional não determine diretamente a oferta da jornada escolar em tempo integral, seus princípios oferecem sustentação jurídica para uma concepção educacional que ultrapasse a transmissão de conteúdos e considere diferentes dimensões da formação humana (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, avançou na incorporação da ampliação progressiva do tempo escolar ao determinar que a jornada do ensino fundamental deveria ser gradualmente ampliada. A mesma legislação estabelece que essa etapa seria progressivamente ministrada em tempo integral, de acordo com as decisões dos respectivos sistemas de ensino. A norma representou um marco importante, mas não definiu condições estruturais, prazos ou padrões nacionais suficientemente detalhados para orientar a universalização dessa oferta, atribuindo aos entes federativos considerável responsabilidade por sua implementação (Brasil, 1996).

Essa organização precisa ser analisada à luz do federalismo educacional brasileiro. Estados, municípios e Distrito Federal possuem autonomia para organizar suas redes, mas convivem com capacidades administrativas, fiscais e estruturais profundamente desiguais. Como consequência, a ampliação da jornada pode assumir configurações bastante distintas entre territórios, tanto em relação ao número de matrículas ofertadas quanto à qualidade das experiências educativas disponibilizadas. Assim, uma determinação normativa de alcance nacional pode produzir resultados heterogêneos quando não é acompanhada de mecanismos permanentes de financiamento, cooperação técnica e redução das desigualdades entre as redes.

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

O Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 13.005/2014 conferiu maior objetividade à política ao estabelecer, em sua Meta 6, a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de modo a alcançar pelo menos 25% dos estudantes da educação básica. O plano também vinculou essa expansão à realização de atividades pedagógicas, culturais e esportivas, à construção e reestruturação de escolas, à instalação de bibliotecas, laboratórios, quadras, cozinhas, refeitórios e banheiros, bem como à formação de profissionais e à produção de materiais didáticos (Brasil, 2014).

Essas estratégias são particularmente relevantes porque demonstram que a própria política nacional reconheceu a impossibilidade de ampliar a jornada sem modificar as condições materiais da escola. A previsão de espaços adequados, equipamentos, alimentação, recursos humanos e atividades diversificadas evidencia que o tempo integral não deveria ser reduzido à permanência prolongada dos estudantes em salas de aula. Entretanto, a inclusão dessas condições no planejamento nacional não assegurou sua implementação uniforme, especialmente em municípios com menor capacidade financeira, administrativa e técnica.

A Base Nacional Comum Curricular também incorporou a noção de formação integral ao definir aprendizagens voltadas não apenas ao domínio de conhecimentos, mas ao desenvolvimento de competências relacionadas ao pensamento crítico, à argumentação, à cultura, à comunicação, à responsabilidade, à cidadania e ao projeto de vida. Essa orientação curricular aproxima-se dos fundamentos da Educação Integral, embora a BNCC não determine, por si mesma, que as escolas adotem jornada ampliada. Formação integral e tempo integral permanecem, portanto, como dimensões relacionadas, mas não equivalentes: a primeira corresponde a uma orientação educacional, enquanto a segunda diz respeito à organização do tempo de permanência em atividades escolares.

Em 2023, a Lei nº 14.640 instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, destinado a fomentar a criação de matrículas em todas as etapas e modalidades da educação básica. A legislação definiu como matrícula em tempo integral aquela em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por período igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais. O programa passou a oferecer assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios,

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

associando os repasses à pactuação e à criação das matrículas informadas pelos entes federativos (Brasil, 2023).

A criação do programa representou um novo impulso à expansão da jornada, sobretudo ao reconhecer a necessidade de apoio financeiro federal e de colaboração entre os diferentes níveis de governo. No entanto, a transferência de recursos vinculada prioritariamente ao número de novas matrículas exige atenção. Quando a expansão quantitativa se torna o principal indicador de execução, existe o risco de que redes de ensino ampliem a oferta antes de consolidarem as condições pedagógicas, físicas e profissionais indispensáveis ao atendimento diário dos estudantes.

A regulamentação do programa também passou a exigir que os entes federativos apresentassem ou elaborassem políticas locais de Educação Integral em tempo integral. Essa exigência pode contribuir para que a expansão das matrículas seja acompanhada de planejamento, definição curricular e aprovação pelos respectivos conselhos de educação. Todavia, a elaboração formal de uma política local não garante, isoladamente, que as escolas disponham de refeitórios, banheiros, espaços de descanso, quadras, bibliotecas, laboratórios, profissionais qualificados e condições adequadas de trabalho.

O novo Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 15.388/2026, manteve e ampliou a prioridade atribuída à Educação Integral em tempo integral. O documento estabeleceu como objetivo ampliar essa oferta na rede pública, assegurando qualidade e intencionalidade pedagógica. Entre suas metas, prevê o atendimento de pelo menos 35% dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência e de 50% até o final do plano, bem como a presença da oferta em 50% e, posteriormente, em 65% das escolas públicas. O plano também reconhece expressamente a necessidade de infraestrutura adequada, profissionais da educação, alimentação, transporte escolar e recursos didático-pedagógicos (Brasil, 2026).

A atualização do PNE fortalece a compreensão de que a expansão da jornada precisa estar associada à qualidade e à intencionalidade pedagógica. Ao mesmo tempo, a elevação das metas amplia as responsabilidades dos sistemas de ensino e torna ainda mais necessária a avaliação das condições reais das escolas. Expandir matrículas sem mapear previamente a capacidade física, os recursos humanos, o financiamento disponível e as características sociais de cada território pode converter uma política de ampliação de direitos em uma experiência desigual e precária.

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

O percurso normativo brasileiro revela, portanto, avanços importantes. A Educação Integral passou de um princípio formativo amplo para uma política acompanhada de metas, mecanismos de financiamento, programas de indução e diretrizes de implementação. Contudo, permanece uma distância entre o desenho legal e a realidade cotidiana de muitas instituições. A existência de leis e programas é indispensável, mas não suficiente para assegurar que o aumento da permanência escolar corresponda à ampliação efetiva das oportunidades educativas.

Por essa razão, a análise das políticas públicas não pode limitar-se ao número de matrículas criadas ou ao cumprimento formal da carga horária. É necessário observar onde a expansão ocorre, quais escolas foram selecionadas, que condições possuem, quais estudantes são atendidos e que experiências formativas são desenvolvidas. Essas questões conduzem diretamente à discussão sobre as condições materiais da permanência escolar, objeto da seção seguinte.

2.3 Condições materiais para a efetivação da educação integral

A ampliação da jornada escolar representa apenas uma das dimensões necessárias à implementação da Educação Integral. Embora a legislação brasileira tenha consolidado avanços importantes ao estimular a expansão das matrículas em tempo integral, a efetivação dessa política depende da existência de condições materiais que possibilitem a permanência dos estudantes em ambientes seguros, acolhedores e pedagogicamente adequados. Nesse contexto, a infraestrutura escolar deixa de constituir um aspecto meramente administrativo e passa a integrar os próprios pressupostos da qualidade educacional.

A discussão sobre infraestrutura não deve ser compreendida apenas sob a perspectiva da disponibilidade física de prédios ou equipamentos. Em uma proposta de Educação Integral, os espaços escolares assumem função pedagógica, favorecendo experiências diversificadas de aprendizagem, convivência, cultura, esporte, ciência e desenvolvimento humano. Dessa forma, ambientes como bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, refeitórios, cozinhas, áreas de convivência e espaços culturais deixam de exercer papel complementar e passam a integrar o processo educativo de maneira articulada ao currículo.

Essa compreensão encontra respaldo nas orientações mais recentes do Ministério da Educação. Os documentos de implementação do Programa Escola em

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

Tempo Integral destacam que a expansão das matrículas deve ocorrer na perspectiva da Educação Integral, articulando assistência técnica, financiamento e propostas pedagógicas compatíveis com jornadas iguais ou superiores a sete horas diárias. Além disso, a política prioriza escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, reforçando que a ampliação do tempo escolar deve estar associada à garantia de condições que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes.

Os documentos orientadores também indicam que o planejamento da expansão da Educação Integral deve considerar previamente as condições estruturais das unidades escolares. Entre os aspectos destacados encontram-se a existência ou adequação de refeitórios, cozinhas, banheiros, bibliotecas, laboratórios, salas de leitura, espaços educativos diversificados e ambientes acessíveis, bem como o dimensionamento desses espaços em relação ao número de estudantes atendidos. A própria orientação técnica recomenda que estados e municípios realizem diagnóstico das escolas antes da ampliação das matrículas, elaborando planos de melhoria da infraestrutura quando necessário.

Esse direcionamento revela um aspecto relevante para a compreensão da política pública. A qualidade da Educação Integral não depende apenas da ampliação do tempo de permanência na escola, mas da compatibilidade entre a jornada proposta e as condições concretas de funcionamento da instituição. Permanecer sete ou oito horas em uma escola que não dispõe de espaços adequados para alimentação, descanso, práticas corporais, leitura, experimentação científica ou atividades culturais pode limitar as possibilidades educativas pretendidas pela própria política.

Nesse sentido, a infraestrutura deve ser analisada sob uma perspectiva qualitativa. Não basta verificar a existência formal de determinados ambientes; é necessário compreender se esses espaços apresentam condições de uso, acessibilidade, manutenção, capacidade de atendimento e integração com o projeto pedagógico da escola. Bibliotecas fechadas, laboratórios desativados, quadras sem condições de utilização ou refeitórios insuficientes para atender todos os estudantes comprometem o potencial educativo da jornada ampliada, ainda que esses equipamentos constem nos registros administrativos das instituições.

A necessidade de compatibilizar a infraestrutura escolar com a jornada ampliada torna-se ainda mais evidente quando se observam as diferenças existentes

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

entre as redes de ensino brasileiras. Municípios de pequeno porte, escolas situadas em áreas rurais, comunidades tradicionais e regiões periféricas convivem com realidades bastante distintas daquelas encontradas em grandes centros urbanos. Nesses contextos, a implementação da Educação Integral exige planejamento diferenciado, considerando as características do território, a capacidade administrativa dos sistemas de ensino e as condições físicas das unidades escolares. Assim, a adoção de um modelo uniforme para todas as redes tende a desconsiderar desigualdades históricas que influenciam diretamente a qualidade da oferta educacional (Brasil, 2023).

Essa constatação não significa que escolas localizadas em municípios menores ou em regiões socialmente vulneráveis sejam incapazes de desenvolver uma Educação Integral de qualidade. Ao contrário, diversas experiências demonstram que projetos bem planejados, articulados com a comunidade e apoiados por financiamento adequado podem produzir resultados relevantes. Entretanto, essas experiências também evidenciam que a ampliação da jornada precisa ser acompanhada por investimentos compatíveis, formação continuada dos profissionais, reorganização curricular e melhoria das condições materiais da escola, evitando que a permanência prolongada dos estudantes se reduza ao aumento do tempo destinado às atividades tradicionalmente desenvolvidas em sala de aula.

As orientações do Programa Escola em Tempo Integral reforçam que a expansão das matrículas deve ser precedida por planejamento local, definição da política de Educação Integral e diagnóstico das condições existentes nas redes de ensino. Esse diagnóstico envolve aspectos relacionados à infraestrutura, aos recursos humanos, ao currículo e à capacidade de atendimento das escolas, permitindo que a ampliação da jornada seja realizada de forma gradual e compatível com a realidade de cada sistema educacional (Brasil, 2023). Essa perspectiva aproxima a política pública de um modelo de implementação baseado na qualidade da oferta, e não apenas no cumprimento de metas quantitativas.

Sob esse enfoque, a infraestrutura deixa de representar apenas um conjunto de edificações ou equipamentos e passa a constituir elemento estruturante da proposta pedagógica. Bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, espaços destinados às artes, ambientes de convivência, áreas para alimentação e locais apropriados ao descanso favorecem a diversificação das experiências educativas e

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

ampliam as possibilidades de integração entre conhecimento, cultura, esporte, ciência e cidadania. Quando esses ambientes inexistem ou funcionam de maneira precária, parte relevante das potencialidades atribuídas à Educação Integral torna-se limitada, comprometendo a concretização dos objetivos previstos pela própria política educacional.

A análise da infraestrutura escolar também deve considerar sua capacidade de atender adequadamente ao número de estudantes matriculados. A simples existência de refeitórios, banheiros ou espaços pedagógicos não assegura, por si só, condições adequadas para uma jornada prolongada. É necessário que esses ambientes possuam capacidade compatível com a demanda da escola, apresentem condições de funcionamento, manutenção e acessibilidade, além de favorecerem o desenvolvimento das atividades previstas no projeto pedagógico. Dessa forma, a avaliação da infraestrutura escolar deve considerar critérios qualitativos e quantitativos, superando análises baseadas apenas na presença física dos equipamentos.

Nessa perspectiva, a expansão da Educação Integral requer que o planejamento das políticas públicas esteja orientado por parâmetros mínimos de qualidade, capazes de assegurar condições adequadas para estudantes e profissionais da educação. A adoção de critérios técnicos para implantação da jornada ampliada, acompanhada de financiamento suficiente, monitoramento permanente e avaliação das condições reais de funcionamento das escolas, contribui para reduzir o distanciamento entre as diretrizes legais e a realidade vivenciada pelas redes públicas de ensino. Assim, a infraestrutura deixa de ser compreendida como requisito secundário e passa a constituir uma condição indispensável para a efetivação do direito à Educação Integral.

2.4 Currículo e formação integral: mais tempo para quê?

A ampliação da jornada escolar somente encontra sentido quando acompanhada de uma proposta curricular capaz de ampliar as oportunidades de aprendizagem e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse contexto, o currículo deixa de ser compreendido como um conjunto de disciplinas organizadas por carga horária e passa a constituir um projeto formativo que integra

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

conhecimentos científicos, experiências culturais, práticas corporais, manifestações artísticas, participação social e construção da cidadania. Sob essa perspectiva, a Educação Integral não se define pelo tempo de permanência na escola, mas pela qualidade das experiências educativas proporcionadas ao longo desse período (Moll, 2012).

A concepção de currículo integrada à Educação Integral pressupõe a superação da fragmentação tradicional do conhecimento. Em vez de organizar o cotidiano escolar exclusivamente em torno da sucessão de aulas expositivas, essa proposta busca articular diferentes linguagens, metodologias e espaços educativos, favorecendo aprendizagens contextualizadas e interdisciplinares. Conforme destaca Moll (2012), a ampliação da jornada deve possibilitar experiências que dialoguem com a realidade dos estudantes, valorizando seus territórios, culturas, identidades e formas de participação social.

Essa compreensão também está presente na Base Nacional Comum Curricular, ao reconhecer que a formação dos estudantes envolve o desenvolvimento de competências relacionadas ao pensamento crítico, à comunicação, à cultura digital, ao repertório cultural, à argumentação, à responsabilidade e ao projeto de vida (Brasil, 2018). Embora a BNCC não estabeleça a obrigatoriedade da jornada ampliada, o documento reforça uma concepção de educação comprometida com o desenvolvimento humano em suas diferentes dimensões, aproximando-se dos fundamentos que orientam a Educação Integral.

Sob essa perspectiva, o tempo adicional disponibilizado pela jornada ampliada representa uma oportunidade para diversificar as experiências educativas, incorporando práticas que muitas vezes encontram pouco espaço na organização tradicional da escola. Atividades voltadas às artes, à música, ao teatro, à dança, ao esporte, à iniciação científica, à educação ambiental, à cultura digital e aos projetos de intervenção comunitária podem contribuir para ampliar repertórios culturais e fortalecer o protagonismo estudantil quando articuladas ao projeto político-pedagógico da instituição (Moll, 2012).

Entretanto, a literatura também alerta que a ampliação do tempo escolar não garante, por si só, a diversificação curricular. Em diferentes experiências brasileiras, observa-se que parte das escolas utiliza o período ampliado para intensificar atividades voltadas exclusivamente ao reforço das disciplinas tradicionais ou à

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

preparação para avaliações externas. Embora essas ações possam contribuir para a aprendizagem em determinadas situações, sua adoção como eixo predominante da jornada ampliada tende a limitar o alcance da proposta de Educação Integral, reduzindo a diversidade de experiências prevista nas políticas públicas (Cavaliere, 2002; Moll, 2012).

Esse aspecto torna-se particularmente relevante em contextos marcados por restrições estruturais e escassez de recursos. Escolas que não dispõem de espaços apropriados, materiais pedagógicos diversificados ou profissionais especializados frequentemente enfrentam dificuldades para desenvolver atividades artísticas, culturais, esportivas e científicas de maneira contínua. Como consequência, o tempo adicional acaba sendo ocupado pela reprodução das mesmas práticas realizadas no turno regular, reduzindo o potencial transformador da política de Educação Integral.

Além da infraestrutura, a organização curricular depende diretamente das condições de trabalho dos profissionais da educação. A construção de projetos interdisciplinares, a integração entre diferentes áreas do conhecimento e o planejamento coletivo exigem tempo institucional destinado ao estudo, à formação continuada e ao trabalho colaborativo. Na ausência dessas condições, torna-se mais difícil desenvolver propostas pedagógicas inovadoras capazes de aproveitar plenamente as possibilidades oferecidas pela jornada ampliada.

Assim, a discussão sobre currículo ultrapassa a definição dos conteúdos escolares e passa a envolver escolhas relacionadas à organização do tempo, dos espaços, das metodologias e das experiências educativas oferecidas aos estudantes. A efetivação da Educação Integral exige que o currículo seja compreendido como um instrumento de formação humana, comprometido com a ampliação das oportunidades de aprendizagem e com o desenvolvimento de competências que permitam aos estudantes compreender criticamente a realidade e participar de forma ativa da vida social.

Nesse sentido, a qualidade da Educação Integral não pode ser medida apenas pelo número de horas que os estudantes permanecem na escola, mas pela capacidade de transformar esse tempo em importantes experiências educativas, diversificadas e socialmente relevantes. A ampliação da jornada alcança sua finalidade quando contribui para integrar conhecimento, cultura, cidadania, ciência, arte, esporte e participação social em um projeto pedagógico coerente com as

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

necessidades dos estudantes e com as características do território em que a escola está inserida.

A análise desenvolvida neste tópico evidencia que a reorganização curricular constitui uma das principais condições para que a ampliação da jornada escolar se traduza em efetivas oportunidades de aprendizagem. Entretanto, a viabilidade dessa reorganização não depende exclusivamente das escolhas pedagógicas realizadas pela escola. Sua concretização está diretamente relacionada às condições institucionais, ao financiamento, à disponibilidade de recursos humanos e às características sociais e territoriais de cada rede de ensino. Desse modo, compreender a Educação Integral requer ultrapassar a discussão curricular e examinar as desigualdades que influenciam sua implementação em diferentes contextos educacionais, aspecto que será aprofundado na seção seguinte.

2.5 Desigualdades territoriais e a implementação da educação integral

A implementação da Educação Integral no Brasil ocorre em um cenário marcado por expressivas desigualdades econômicas, sociais e territoriais, que influenciam diretamente a capacidade dos sistemas de ensino em concretizar os objetivos previstos na legislação. Embora a política esteja fundamentada em princípios nacionais voltados à ampliação do direito à educação, sua materialização depende das condições estruturais, administrativas e financeiras existentes em cada território. Nesse contexto, a literatura tem destacado que a efetividade da Educação Integral não pode ser analisada de forma homogênea, uma vez que diferentes realidades produzem distintas possibilidades de implementação (Moll, 2012; Brasil, 2023).

A discussão sobre equidade educacional reforça essa compreensão ao evidenciar que políticas públicas de abrangência nacional precisam considerar as especificidades dos territórios em que são implementadas. Conforme argumentam Ernica, Rodrigues e Soares (2025), as desigualdades educacionais brasileiras apresentam relação com características dos municípios e das redes de ensino, evidenciando a importância dos contextos territoriais para a compreensão das oportunidades educacionais. Nessa perspectiva, oferecer uma política orientada por

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

princípios comuns a realidades profundamente distintas não significa, necessariamente, assegurar condições equivalentes para estudantes e escolas.

Esse entendimento também encontra respaldo em estudos recentes sobre a implementação da Educação Integral. Ao analisar dados do Censo Escolar de 2022, Travitzki (2025) identificou desigualdades relacionadas à oferta do tempo integral no ensino médio brasileiro. Os resultados apresentados pelo autor indicam que a expansão dessa modalidade pode assumir configurações distintas entre estados e redes de ensino, sobretudo quando consideradas as características socioeconômicas dos estudantes e as condições das escolas. Tais evidências reforçam a necessidade de incorporar mecanismos de equidade ao planejamento e à expansão da política.

Esses resultados não significam que a Educação Integral produza desigualdades por sua própria concepção. Ao contrário, seu potencial de ampliação de direitos precisa ser compreendido em articulação com as condições concretas em que a política é implementada. Araújo, Souza e Guimarães (2024), ao examinarem a literatura sobre Educação Integral em tempo integral no contexto brasileiro, identificam desafios relacionados à infraestrutura, aos recursos disponíveis, à formação dos profissionais e à organização das propostas educacionais. Desse modo, a materialização da política pode assumir características distintas conforme as capacidades institucionais e as condições existentes nas redes públicas de ensino.

Essa discussão adquire particular relevância em municípios de pequeno porte e em localidades marcadas por vulnerabilidades socioeconômicas. Nesses contextos, a escola pode assumir responsabilidades que ultrapassam as atividades estritamente relacionadas ao ensino, participando da garantia de direitos e da proteção social de crianças e adolescentes. A ampliação da permanência diária dos estudantes, por sua vez, demanda condições compatíveis de infraestrutura, alimentação, recursos humanos, financiamento e organização pedagógica. Tais elementos precisam integrar o planejamento da oferta em tempo integral, especialmente quando a expansão ocorre em territórios historicamente marcados por desigualdades (Brasil, 2023).

Sob essa perspectiva, a adoção de critérios técnicos para a implantação da Educação Integral assume papel estratégico. Diagnósticos territoriais, avaliação das condições físicas das unidades escolares, análise da capacidade de atendimento e planejamento das redes constituem instrumentos relevantes para orientar a expansão da oferta. Esses procedimentos favorecem a articulação entre ampliação da jornada,

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

necessidades locais e condições concretas de implementação, reduzindo o risco de que o cumprimento de metas quantitativas se sobreponha à garantia da qualidade educacional (Travitzki, 2025; Brasil, 2023).

Nessa direção, o debate desloca-se da simples ampliação das matrículas para a construção de condições efetivas de permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral. Mais do que aumentar o número de estudantes atendidos em tempo integral, torna-se necessário assegurar que as unidades escolares disponham de infraestrutura adequada, organização curricular coerente, profissionais qualificados e recursos compatíveis com as demandas decorrentes da jornada ampliada. A equidade, nesse sentido, pressupõe reconhecer as diferenças existentes entre os territórios e considerar tais particularidades na formulação e na implementação das políticas educacionais.

Assim, a implementação da Educação Integral exige que as políticas públicas conciliem a ampliação do direito à educação com atenção às especificidades territoriais. As evidências examinadas apontam para a necessidade de articulação entre planejamento, financiamento, infraestrutura, currículo, profissionais da educação e gestão educacional. Sob essa ótica, a ampliação do tempo escolar encontra maior possibilidade de cumprir sua finalidade quando acompanhada de condições objetivas capazes de transformar as diretrizes da política em experiências educativas efetivamente comprometidas com a formação humana integral.

2.6 Condições de trabalho docente na educação integral: desafios para a qualidade da política pública

A efetivação da Educação Integral está diretamente relacionada às condições concretas de trabalho dos profissionais da educação. Conforme destaca Moll (2012), a ampliação da jornada escolar exige a reorganização dos tempos, dos espaços e das práticas pedagógicas, tornando indispensáveis condições institucionais que favoreçam o planejamento, a formação continuada e o trabalho colaborativo entre os docentes. Sob essa perspectiva, a qualidade da Educação Integral não pode ser analisada apenas pelos resultados alcançados pelos estudantes, mas também pelas condições oferecidas aos profissionais responsáveis por sua efetivação.

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

A reorganização curricular proposta pela Educação Integral amplia as possibilidades de integração entre diferentes áreas do conhecimento e favorece o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e de experiências culturais, esportivas e científicas. Essas transformações, contudo, pressupõem tempo destinado ao planejamento coletivo, acompanhamento pedagógico e formação permanente. Quando tais condições são asseguradas, ampliam-se as possibilidades de construção de práticas coerentes com os princípios da formação humana integral (Moll, 2012; Brasil, 2023).

Ao deslocar a análise para a realidade laboral dos professores, estudos recentes revelam a importância de observar como as exigências profissionais se relacionam com sua saúde e seu bem-estar. Costa et al. (2025), em revisão integrativa dedicada à saúde mental de professores da educação básica no Brasil, analisaram 12 estudos e identificaram elevada ocorrência de sintomas de ansiedade, estresse e síndrome de burnout entre os docentes investigados nas pesquisas selecionadas. Entre os fatores psicossociais mais frequentemente associados ao adoecimento psíquico, destacaram-se a sobrecarga de trabalho, a baixa remuneração, as condições laborais precárias e a exposição à violência no ambiente escolar.

A intensificação do trabalho constitui, igualmente, uma dimensão relevante dessa problemática. Em estudo realizado com 204 docentes de escolas públicas de 18 municípios do Vale do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, Viegas (2022) identificou jornadas intensas e situações de sobrecarga que ultrapassavam o espaço institucional, estendendo atividades profissionais para o ambiente doméstico. Os achados evidenciam que a multiplicação das responsabilidades e a dedicação contínua ao trabalho podem produzir condições desfavoráveis à saúde dos professores, especialmente quando as demandas profissionais não são acompanhadas pela reorganização das condições em que o trabalho é realizado.

Convém ressaltar, entretanto, que essas evidências não autorizam estabelecer uma relação causal direta entre Educação Integral e adoecimento docente. Os estudos mencionados investigam professores da educação básica e fatores relacionados às condições gerais de exercício da profissão, e não os efeitos específicos da política de Educação Integral sobre a saúde dos profissionais. Sua contribuição para esta discussão reside em demonstrar que sobrecarga, precariedade laboral e intensificação do trabalho constituem fatores que precisam ser considerados

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

quando políticas educacionais ampliam tempos, atribuições e responsabilidades institucionais (Viegas, 2022; Costa et al., 2025).

No âmbito da Educação Integral, essa cautela analítica torna-se particularmente necessária. A proposta pedagógica pressupõe acompanhamento mais próximo dos estudantes, desenvolvimento de projetos interdisciplinares, articulação entre diferentes experiências educativas e participação de profissionais de distintas áreas. Tais características podem enriquecer o cotidiano escolar e ampliar as possibilidades formativas. Todavia, sua concretização demanda planejamento institucional, formação, organização das equipes e condições materiais compatíveis com as novas atribuições assumidas pela escola.

A valorização docente, portanto, não se restringe à dimensão remuneratória. Tempo destinado ao planejamento, formação continuada, apoio da gestão, composição adequada das equipes e condições físicas favoráveis ao exercício profissional integram um conjunto mais amplo de fatores necessários à qualidade do trabalho pedagógico. Considerar essas dimensões no planejamento da jornada ampliada significa reconhecer que a expansão de uma política educacional precisa ser acompanhada das condições requeridas para que os profissionais possam concretizá-la sem que novas responsabilidades sejam simplesmente incorporadas às demandas anteriormente existentes.

À luz dessas evidências, as condições de trabalho docente constituem uma dimensão indissociável da qualidade da Educação Integral. Infraestrutura, currículo, financiamento, organização institucional e valorização profissional não operam isoladamente; formam uma rede de condições que sustenta a realização cotidiana da política. Desse modo, assegurar uma formação integral aos estudantes também requer atenção às condições oferecidas aos profissionais que transformam as diretrizes educacionais em experiências concretas de ensino, aprendizagem e convivência.

3 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, desenvolvida mediante procedimentos bibliográficos e documentais. A escolha desse percurso metodológico decorreu da natureza do problema investigado,

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

centrado na compreensão da Educação Integral e das condições necessárias à sua efetivação no contexto da escola pública brasileira. Buscou-se, desse modo, articular a produção científica relacionada ao tema com documentos normativos e institucionais que orientam a formulação e a implementação dessa política educacional.

No âmbito bibliográfico, foram examinadas produções científicas relacionadas à Educação Integral, à escola de tempo integral, ao currículo, às desigualdades educacionais e territoriais, às condições de infraestrutura escolar e ao trabalho docente. A pesquisa bibliográfica possibilita estabelecer interlocução com conhecimentos já produzidos sobre determinado objeto, contribuindo para a construção e o aprofundamento de sua fundamentação teórica. Neste estudo, foram priorizadas publicações científicas recentes, especialmente aquelas produzidas nos últimos cinco anos, sem excluir trabalhos anteriores considerados fundamentais para a compreensão histórica e conceitual da Educação Integral.

A dimensão documental complementou esse percurso mediante a análise de legislações e documentos oficiais relacionados à política educacional brasileira. Foram considerados, entre outros documentos pertinentes ao objeto investigado, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação, a Base Nacional Comum Curricular, a Lei nº 14.640/2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, e materiais orientadores produzidos pelo Ministério da Educação. A utilização de documentos como fonte de investigação permite examinar informações, concepções e orientações institucionais relevantes para a compreensão do fenômeno estudado (Lima Junior et al., 2021).

A seleção das fontes científicas considerou sua pertinência em relação aos eixos discutidos no artigo, privilegiando trabalhos publicados em periódicos científicos, produções com identificação de autoria e procedência editorial e, sempre que possível, materiais disponíveis em acesso aberto. Para os documentos normativos e institucionais, priorizaram-se fontes oficiais do Governo Federal e do Ministério da Educação. Trabalhos clássicos foram incorporados quando sua contribuição se mostrou necessária à construção conceitual e histórica do objeto de estudo.

O material selecionado foi organizado a partir dos principais eixos que emergiram da investigação: distinções entre Educação Integral e escola de tempo integral; marcos das políticas públicas brasileiras; condições materiais e infraestrutura;

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

organização curricular; desigualdades territoriais; e condições de trabalho docente. Essa organização permitiu estabelecer relações entre a literatura científica e os documentos oficiais, identificando convergências, tensões e desafios associados à implementação da Educação Integral em diferentes contextos educacionais.

A análise foi conduzida de maneira interpretativa, buscando compreender não apenas a ampliação quantitativa da jornada escolar, mas as condições pedagógicas, estruturais, territoriais e profissionais relacionadas à efetivação da política. Nesse percurso, procurou-se evitar generalizações que não encontrassem respaldo nas fontes examinadas, especialmente no que se refere às relações entre Educação Integral, desigualdades educacionais e saúde docente. Tal cautela mostrou-se necessária para distinguir evidências produzidas pelas pesquisas consultadas de interpretações construídas a partir do diálogo entre os diferentes materiais analisados.

Por se tratar de investigação desenvolvida exclusivamente a partir de literatura científica e documentos de acesso público, sem participação direta de seres humanos ou utilização de dados individuais identificáveis, não houve produção de dados por meio de entrevistas, questionários ou intervenções. O corpus analisado foi constituído, portanto, pelas produções bibliográficas e documentais selecionadas em função de sua relação com os objetivos do estudo.

Esse percurso metodológico possibilitou construir uma análise articulada entre fundamentos teóricos, marcos normativos e desafios concretos associados à implementação da Educação Integral. Mais do que reunir diferentes publicações sobre o tema, buscou-se estabelecer um diálogo crítico entre as fontes, preservando seus contextos e limites interpretativos e orientando a discussão para as condições necessárias à consolidação de uma política educacional comprometida com qualidade e equidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise da produção científica e dos documentos normativos selecionados evidenciou que a expansão da Educação Integral no Brasil não pode ser compreendida exclusivamente a partir do crescimento da oferta de matrículas ou da ampliação da jornada escolar. O conjunto das fontes examinadas permitiu identificar uma questão transversal aos diferentes eixos investigados: a distância que pode

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

existir entre a garantia formal do tempo integral e as condições necessárias para que esse período adicional se converta em oportunidades educativas efetivamente comprometidas com a formação integral dos estudantes.

Ao relacionar os estudos consultados às diretrizes que orientam a política educacional, observa-se que o tempo constitui uma dimensão importante, mas insuficiente quando analisado isoladamente. A permanência ampliada adquire sentido educacional quando articulada ao currículo, aos espaços, às práticas pedagógicas e às condições institucionais oferecidas pela escola. Essa compreensão reforça a distinção anteriormente discutida entre Educação Integral, entendida como concepção formativa, e escola de tempo integral, relacionada à duração da jornada, demonstrando que os dois conceitos podem se aproximar sem que sejam considerados equivalentes (Moll, 2012).

Entre os aspectos evidenciados pela análise, destaca-se a relação entre a expansão da Educação Integral e as condições materiais necessárias à sua efetivação. A análise realizada indica que a infraestrutura não ocupa posição periférica na implementação da Educação Integral. Alimentação, espaços destinados ao descanso e à convivência, instalações sanitárias adequadas, ambientes para práticas esportivas, culturais e científicas, acessibilidade e recursos pedagógicos integram as condições que tornam possível organizar uma jornada mais longa de maneira coerente com seus objetivos educacionais. Assim, quando a ampliação do tempo ocorre sem adequações correspondentes, surge uma tensão entre a expansão quantitativa da política e a qualidade das experiências proporcionadas aos estudantes.

Essa constatação ganha maior complexidade quando observada à luz das desigualdades territoriais. Os estudos examinados indicam que as redes públicas brasileiras não partem das mesmas condições de infraestrutura, financiamento, disponibilidade profissional e capacidade administrativa. Travitzki (2025), ao analisar a implementação do tempo integral no ensino médio com base em dados do Censo Escolar de 2022, identifica desigualdades relevantes na distribuição dessa oferta, contribuindo para demonstrar que a expansão de uma política nacional pode produzir configurações distintas conforme as características das redes e das populações atendidas.

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

A dimensão territorial, portanto, não deve ser interpretada como argumento contrário à universalização do direito à Educação Integral. O que emerge da análise é uma questão diferente: universalizar um direito não significa necessariamente uniformizar as condições e as estratégias de sua implementação. Em contextos marcados por desigualdades históricas, a equidade requer que as necessidades locais sejam consideradas no planejamento, no financiamento e na definição das condições de expansão. Desse modo, critérios quantitativos de cobertura precisam dialogar com diagnósticos capazes de revelar as condições efetivamente existentes nas unidades escolares e nos territórios.

Também se destacou, entre os resultados da análise, a centralidade do currículo. A ampliação da jornada apresenta maior potencial formativo quando possibilita diversificar experiências, articular diferentes áreas do conhecimento e estabelecer relações entre ciência, cultura, arte, esporte e realidade social. Em sentido contrário, a mera reprodução das atividades tradicionalmente desenvolvidas no turno parcial pode ampliar o período de permanência sem produzir mudança equivalente na experiência educacional. Nesse aspecto, a discussão curricular conecta-se diretamente às condições materiais e profissionais, pois diversificar práticas exige espaços, recursos, planejamento e equipes capazes de concretizá-las.

Ao incorporar as condições de trabalho docente à análise, outra tensão tornou-se visível. A ampliação das atribuições da escola pode repercutir sobre profissionais que já convivem com demandas pedagógicas, administrativas e sociais diversas. Viegas (2022), ao investigar professores da educação básica pública, identificou processos de intensificação e sobrecarga do trabalho, inclusive com atividades profissionais estendidas para além do espaço escolar. Tais resultados não permitem atribuir esse fenômeno à Educação Integral, mas oferecem evidências relevantes para refletir sobre os riscos de ampliar responsabilidades institucionais sem reorganizar simultaneamente as condições de trabalho.

Essa cautela também se aplica à discussão sobre saúde docente. Os estudos analisados não sustentam a afirmação de que a Educação Integral, por si mesma, provoque adoecimento dos professores. O que pode ser sustentado é que fatores relacionados à organização e às condições de trabalho precisam integrar o planejamento de políticas que ampliam tempos, práticas e responsabilidades escolares. Essa distinção é fundamental para evitar relações causais não

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

demonstradas e, ao mesmo tempo, reconhecer que a qualidade de uma política educacional depende das condições oferecidas aos profissionais responsáveis por concretizá-la.

A leitura articulada desses resultados revela, portanto, uma interdependência entre os elementos investigados. Infraestrutura, currículo, território, financiamento, planejamento e condições de trabalho não constituem problemas independentes. Uma fragilidade em determinado componente pode repercutir nos demais: limitações de infraestrutura restringem possibilidades curriculares; insuficiência de profissionais dificulta a diversificação das atividades; desigualdades territoriais interferem na capacidade de implementação; e a expansão de responsabilidades sem condições correspondentes pode intensificar demandas sobre as equipes escolares.

Dessa articulação emerge uma compreensão particularmente relevante para o problema investigado: a avaliação da Educação Integral não deveria restringir-se à pergunta “quantos estudantes estão matriculados em tempo integral?”, mas incorporar outra igualmente necessária: “em quais condições essa jornada ampliada está sendo oferecida?” A primeira questão informa a extensão da política; a segunda permite examinar sua qualidade e sua capacidade de produzir experiências educacionais coerentes com os princípios que justificam sua existência.

Nesse sentido, os resultados da pesquisa apontam para a necessidade de compreender a expansão da Educação Integral como processo que exige planejamento progressivo, acompanhamento e consideração das condições concretas de cada território. Isso não significa condicionar indefinidamente a garantia do direito à existência de uma escola ideal, mas reconhecer que ampliar a oferta sem identificar necessidades estruturais, pedagógicas e profissionais pode limitar os próprios objetivos da política. A expansão quantitativa e a qualificação das condições de oferta precisam, portanto, caminhar de forma articulada.

Em síntese, a análise bibliográfica e documental realizada evidencia que o principal desafio não reside em escolher entre ampliar ou não a Educação Integral, mas em compreender como ampliá-la preservando qualidade, equidade e sustentabilidade. A literatura examinada permite reconhecer seu potencial de democratização das oportunidades formativas, ao mesmo tempo em que revela condições que não podem ser tratadas como secundárias durante sua

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

implementação. É nesse equilíbrio entre direito, expansão e qualidade que se encontra um dos pontos centrais para o aperfeiçoamento da política pública.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste estudo permitiu compreender que a consolidação da Educação Integral na escola pública brasileira envolve desafios que ultrapassam a ampliação da jornada escolar. Embora o aumento do tempo de permanência dos estudantes represente uma possibilidade concreta de diversificação das experiências educativas, sua contribuição para a formação integral depende das condições em que esse tempo é organizado e vivenciado. Nesse sentido, a expansão da oferta precisa estar associada a uma concepção educacional capaz de articular aprendizagem, cultura, ciência, arte, esporte, convivência e participação social.

O percurso realizado evidenciou que os avanços normativos ocorridos nas últimas décadas fortaleceram a presença da Educação Integral na agenda das políticas públicas brasileiras. A definição de metas, a criação de mecanismos de financiamento e a ampliação das matrículas demonstram o reconhecimento de sua relevância para a garantia do direito à educação. Entretanto, a existência de instrumentos legais e programas de indução não elimina as dificuldades presentes na implementação, sobretudo quando as redes de ensino apresentam capacidades estruturais, administrativas e financeiras distintas.

Entre os aspectos examinados, as condições materiais das escolas mostraram-se fundamentais para a qualidade da jornada ampliada. A permanência dos estudantes por períodos mais longos demanda ambientes compatíveis com alimentação, higiene, descanso, convivência e desenvolvimento de atividades pedagógicas diversificadas. Nessa perspectiva, a infraestrutura não deve ser compreendida apenas como suporte físico, mas como componente que participa das possibilidades educativas oferecidas pela instituição.

A organização curricular revelou-se igualmente decisiva. A ampliação do tempo escolar encontra maior coerência com os princípios da Educação Integral quando possibilita experiências que ultrapassam a repetição das práticas tradicionalmente desenvolvidas no ensino parcial. Isso requer integração entre áreas do conhecimento, diversificação de metodologias e reconhecimento das características culturais, sociais

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

e territoriais dos estudantes. O desafio, portanto, não consiste somente em preencher as horas adicionais, mas em atribuir-lhes intencionalidade pedagógica.

As desigualdades territoriais acrescentam outra dimensão a esse debate. As redes públicas brasileiras não dispõem das mesmas condições para implementar a política, o que torna inadequada a expectativa de que um único modelo produza resultados semelhantes em realidades profundamente distintas. Considerar as especificidades locais não significa relativizar o direito à Educação Integral, mas reconhecer que a equidade pode exigir estratégias, investimentos e formas de acompanhamento diferenciados para que esse direito seja concretizado com qualidade.

Da mesma maneira, as condições de trabalho dos profissionais da educação precisam ocupar posição central no planejamento da expansão. A ampliação de tempos, projetos e responsabilidades institucionais demanda equipes suficientes, formação continuada, planejamento coletivo, apoio da gestão e condições adequadas para o exercício profissional. A literatura examinada não permite estabelecer relação causal direta entre Educação Integral e adoecimento docente, mas evidencia que sobrecarga, intensificação e precariedade das condições laborais constituem fatores que não podem ser desconsiderados quando novas atribuições são incorporadas ao cotidiano escolar.

A articulação entre esses elementos permite concluir que a qualidade da Educação Integral depende menos de um componente isolado do que da relação construída entre planejamento, financiamento, infraestrutura, currículo, território e valorização profissional. A fragilidade de uma dessas dimensões pode comprometer as demais e reduzir as possibilidades formativas associadas à jornada ampliada. Por essa razão, o acompanhamento da política precisa considerar não somente indicadores de expansão, mas também as condições concretas em que estudantes e profissionais permanecem e desenvolvem suas atividades nas instituições escolares.

Diante disso, ampliar a Educação Integral constitui uma perspectiva relevante para a democratização das oportunidades educacionais, desde que a expansão seja acompanhada por mecanismos capazes de assegurar qualidade e equidade. O desafio colocado às políticas públicas não se resume, portanto, a fazer com que o estudante permaneça mais tempo na escola, mas a garantir que esse tempo

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

represente efetiva ampliação de oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento humano, participação e acesso a diferentes experiências formativas.

Como limitação, este estudo fundamentou-se em pesquisa bibliográfica e documental e, portanto, não investigou diretamente o cotidiano de escolas que ofertam Educação Integral nem as percepções de estudantes, professores, gestores e famílias envolvidas nessas experiências. Essa característica delimita o alcance das interpretações apresentadas e, simultaneamente, aponta possibilidades para o aprofundamento da temática.

Pesquisas futuras poderão examinar experiências concretas de implementação da Educação Integral em diferentes regiões e redes de ensino, especialmente por meio de estudos comparativos entre escolas e municípios com distintas condições socioeconômicas e estruturais. Também se mostram pertinentes investigações que analisem, de maneira específica, as relações entre jornada ampliada, infraestrutura, organização curricular, condições de trabalho e bem-estar docente. A produção de evidências sobre essas dimensões poderá contribuir para identificar não apenas os obstáculos existentes, mas também práticas e estratégias capazes de favorecer experiências bem-sucedidas.

Conclui-se, assim, que o fortalecimento da Educação Integral exige um movimento que articule expansão e qualificação da oferta. O crescimento das matrículas representa um avanço importante na ampliação do direito à educação, mas sua consolidação demanda condições que permitam transformar maior permanência escolar em formação efetivamente integral. Quando tempo, espaços, currículo, profissionais e território são considerados de maneira articulada, a jornada ampliada deixa de representar apenas uma extensão do horário escolar e pode constituir uma oportunidade concreta de ampliação das experiências educativas e de fortalecimento da escola pública.

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Daniel Pereira de; SOUZA, Maria de Fátima Moura de; GUIMARÃES, Karine Rodrigues Costa. A implementação da educação integral em tempo integral no contexto brasileiro: uma revisão da literatura. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 17, n. 5, e6687, 2024. DOI: https://doi.org/10.55905/revconv.17n.5-052. Disponível em: https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/6687. Acesso em: 3 ago. 2026.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 3 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 3 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14640.htm. Acesso em: 3 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.388, de 30 de junho de 2026**. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026-2036. Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em: 3 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 3 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 3 ago. 2026.

CAVALIERE, Ana Maria Villela. Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002. DOI: https://doi.org/10.1590/S0101-73302002008100013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/LYGC8CQ8G66G6vrdJkcBjwL/. Acesso em: 29 jul. 2026.

COSTA, Ana Cristina Santiago da; SOUZA, Evanice Avelino de; DANIELE, Thiago Medeiros da Costa; FROTA, Mirna Albuquerque. Fatores de risco para a saúde mental de professores da educação básica no Brasil: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 23, n. 4, e20251553, 2025. DOI: https://doi.org/10.47626/1679-4435-2025-1553. Disponível em: https://rbmt.org.br/details/3183/pt-BR/fatores-de-risco-para-a-saude-mental-de-

ISBN: 978-65-83121-12-7 DOI DO LIVRO: 10.29327/5920841

professores-da-educacao-basica-no-brasil--revisao-integrativa. Acesso em: 19 ago. 2026.

ERNICA, Mauricio; RODRIGUES, Erica Castilho; SOARES, José Francisco. Desigualdades educacionais no Brasil contemporâneo: definição, medida e resultados. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 68, n. 1, e20220109, 2025. DOI: https://doi.org/10.1590/dados.2025.68.1.345. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dados/a/x4zKhjLQ5tv7Tx3RrWPtnjn/. Acesso em: 3 ago. 2026.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 129-135, 2006. DOI: https://doi.org/10.18676/cadernoscenpec.v1i2.136. Disponível em: https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/136. Acesso em: 3 ago. 2026.

GIROTTO, Eduardo Donizeti; JORGE, Isabel Furlan; OLIVEIRA, João Victor Pavesi de. Ensino em tempo integral e segmentação da oferta: análise dos programas ETI e PEI na rede pública estadual de São Paulo. **Revista Brasileira de Educação**, v. 27, e270078, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/S1413-24782022270078. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/gqYH5RfVNbvyzGStRB7f6FG/. Acesso em: 22 ago. 2026.

LIMA JUNIOR, Eduardo Brandão; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SANTOS, Adriana Cristina Omena dos; SCHNEKENBERG, Guilherme Fernando. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**, Monte Carmelo, v. 20, n. 44, 2021. Disponível em: https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356. Acesso em: 19 ago. 2026.

MOLL, Jaqueline (org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos.** Porto Alegre: Penso, 2012.

TRAVITZKI, Rodrigo. Atual implementação do tempo integral no ensino médio tende a acentuar desigualdades no Brasil. **ETD – Educação Temática Digital**, Campinas, v. 27, e0250039, 2025. DOI: https://doi.org/10.20396/etd.v27i00.8675807. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8675807. Acesso em: 3 ago. 2026.

VIEGAS, Moacir Fernando. Trabalhando todo o tempo: sobrecarga e intensificação no trabalho de professoras da educação básica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 48, e244193, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202248244193. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/7Jx7mQXpBGZp5CLgcW94WHy/. Acesso em: 19 ago. 2026.